FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 457

Admissão no Programa de Docência Voluntária do Dr. Rodrigo Ferro Magosso junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante no Proc. nº 23112.003818/2024-06;

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar do Dr. Rodrigo Ferro Magosso junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF/CCBS).

2. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 26/09/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1593688** e o código CRC **9C273353**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003818/2024-06 SEI nº 1593688

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 830/2024/ProGPe

ASSUNTO:Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado: Prof. Dr. Rodrigo Ferro Magosso junto ao DCF .

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1592033** e o código CRC **5D77DCF4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003818/2024-06

SEI nº 1592033

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518197 - http://www.ufscar.br

Despacho nº	**734/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº	23112.003818/2024-06
Remetente:	Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s):	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Voluntariado: Prof. Dr. Rodrigo Ferro Magosso junto ao DCF

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação do Prof. Dr. Rodrigo Ferro Magosso para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas do Campus São Carlos (SEI nº 1360201 e 1360230);

Considerando que a solicitante é bacharel em Educação Física pela UFSCar, possui mestrado em Ciências na área de Bioengenharia pela USP e doutorado em Ciências da motricidade pela UNESP;

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº1360206);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático

específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº 1383646);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº1360201 e nº 1360211);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes (SEI nº 1581758 e nº1585803) ;

Considerando que a solicitante ministrará as disciplinas de Fisiologia Humana e Fisiologia do exercício, auxílio nas atividades de pesquisa e participação em grupo de estudo no Laboratório de Fisiologia Clínica do Exercício;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Departamental em 23/02/2024 (SEI nº 1581758) e por *Ad referendum* pelo Conselho do Centro em 17/09/2024 (SEI nº1585803);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Ciências Fisiológicas conta **01 (um)** docente voluntário dentro da possibilidade de **1,6 (um vírgula seis)** docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi**, **Assistente em Administração**, em 23/09/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1590787** e o código CRC **D70E9C8F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003818/2024-06 SEI nº 1590787

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518301 - http://www.ufscar.br

Despacho nº	**268/2024/CCBS Diretoria**
Processo nº	23112.003818/2024-06
Remetente:	Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s):	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Pedido de docência voluntária do Dr. Rodrigo Ferro Magosso

São Carlos, 17 de setembro de 2024.

Ao DePM/ProGPe para providências.

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi
Diretora do CCBS

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi**, **Diretor(a) de Centro**, em 18/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1585803** e o código CRC **2C633A9B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003818/2024-06

SEI nº 1585803

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518327 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 82/2024/DCF/CCBS/R

São Carlos, 16 de setembro de 2024.

Para:
Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CC:

Assunto: Aprovação de pedido de docente voluntário pelo Conselho de Centro

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para aprovação do Conselho de Centro, pedido de docência voluntária do Dr. Rodrigo Ferro Magosso, já aprovado na 198ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Fisiológicas, de 23 de fevereiro de 2024.

Se aprovado no respectivo Centro, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Provimento e Movimentação.

Grato desde já, uma boa semana a todos!

Atenciosamente,

Alan Lembo da Silva

Secretário do Departamento de Ciências Fisiológicas

Documento assinado eletronicamente por **Alan Lembo da Silva**, **Assistente em Administração**, em 16/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1584301** e o código CRC **9A10364C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DCF/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518327 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 10/2024/DCF/CCBS/R

São Carlos, 15 de fevereiro de 2024.

Para:
Departamento de Ciências Fisiológicas

CC:

Assunto: Manifestação de interesse do Prof. Dr. Rodrigo Ferro Magosso em atuar como docente voluntário UFSCar

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos ao Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF) para análise e deliberação a manifestação de interesse do Prof. Dr. Rodrigo Ferro Magosso em atuar como docente voluntário UFSCar. Para subsidiar a avaliação, anexamos ao processo o Formulário de Solicitação devidamente preenchido, a Declaração de Disponibilidade, o Diploma de Graduação e o Plano de Trabalho proposto pelo professor.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme Borges Pereira

Departamento de Ciências Fisiológicas

Universidade Federal de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Borges Pereira**, **Docente**, em 15/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1360212** e o código CRC **8BEB088B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003818/2024-06

SEI nº 1360212

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019